

11ª Reunião do Grupo de Pesquisa Judiciária (GPJ)

Data e Hora: 19 de setembro de 2025, 15h30 – 16h30

Local: Tribunal de Justiça de São Paulo – Teams

Participantes Presentes:

EMERSON RYUJI TAKASE- DEPLAN
FABIANA ARAÚJO MOREIRA – DEPLAN
FABIO ALVES DO COUTO SILVA - STI
HENRIQUE DADA PAIVA – JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
LUIS ALBERTO ESTEVAM - SJ
MARCELO LEME DE ARRUDA- DEPLAN
MEIRE RODRIGUES GARCIA – GESTÃO DOCUMENTAL
PATRICIA TIUMAN DE SOUZA CARVALHO – SECRETÁRIA SPI
PAULA LOPES GOMES – JUÍZA ASSESSORA DA CORREGEDORIA
RODRIGO TEIXEIRA – DEPLAN

Pauta da Reunião:

1. Deliberação sobre pedidos de pesquisa

A reunião foi aberta pelo Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz Assessor da Presidência que passou a palavra para o Rodrigo Teixeira conduzir os

trabalhos. Na ocasião, foram apresentados os pedidos de pesquisas registrados e que aguardavam avaliação.

01 Protocolo digital: 2025/00066238

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Realizar um estudo na área de Ergonomia com os trabalhadores administrativos da instituição e, ao final, ofertar um Treinamento em Ergonomia, tudo sem custo para o Tribunal, com o objetivo de avaliar os efeitos das pausas ativas, como uma intervenção ergonômica de baixo custo, sobre a produtividade e diminuição dos índices de afastamento dos colaboradores.

Pedido: Pelo período total de 3 meses: 1) aplicação de questionário via formulário para os servidores a fim de averiguar os possíveis candidatos para o estudo 2) Divisão em 2 grupos (intervenção e controle) para orientações telepresenciais e treinamento em Ergonomia 3) aplicação de questionários para acompanhamento do resultado e apresentação dos dados à instituição

Deliberação: O GPJ deliberou por deferir o pedido, mediante autorização do magistrado e consentimento do participante.

02_ Protocolo digital: 2025/00075230

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Investigar como a Justiça paulista atua nos casos de greve de fome em presídios, em especial no que tange aos elementos aptos a enquadrar a conduta das greves “ilícitas” como falta disciplinar grave.

Pedido: Requer acesso a 44 Agravos em Execução, indicados no termo de cadastro (fls. 28), cujos acórdãos foram coletados na pesquisa de jurisprudência. Solicita também acesso aos Agravos no período de 1993 a 2013 que não foram relacionados na pesquisa.

Deliberação: O GPJ deliberou por deferir o pedido com observação de que o pedido de acesso a processos físicos seja encaminhado à Gestão Documental.

03_ Protocolo digital: 2025/00108361

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar como a confissão, um dos pressupostos do ANPP, é realizada, verificando a exigência do acusado confessar “formal e circunstancialmente” a prática da infração penal.

Pedido: Acesso aos autos de ANPPs firmados no ano de 2024 no Fórum da Barra Funda. Solicita também a lista dos processos relacionados.

Deliberação: Deliberaram encaminhar o pedido ao Desembargador Encarregado de Dados.

04_ Protocolo digital (via): 2025/00075705

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Verificar o impacto dos mecanismos negociais na atuação do magistrado no processo penal e a amplitude do controle realizado no juízo de homologação do ANPP, inclusive diante das novas tecnologias para virtualização das audiências criminais.

Pedido: Acesso aos autos de ANPPs firmados no ano de 2024 no Fórum da Barra Funda. Solicita também a lista dos processos relacionados.

Deliberação: Deliberaram encaminhar o pedido ao Desembargador Encarregado de Dados.

05_ Protocolo digital (via): 2025/00110996

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar as práticas e procedimentos relacionados à rescisão dos ANPPs.

Pedido: Acesso aos autos de ANPPs descumpridos no ano de 2024 no Fórum da Barra Funda. Solicita também a lista dos processos relacionados.

Deliberação: Deliberaram encaminhar o pedido ao Desembargador Encarregado de Dados.

06_ Protocolo digital (via): 2025/00108324

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar os atos subsequentes ao descumprimento dos ANPPs e, de forma subsidiária, verificar as principais cláusulas descumpridas no acordo.

Pedido: Acesso aos autos de ANPP's descumpridos ou rescindidos no ano de 2021 em trâmite na 2ª Vara de Execuções Criminais e na 5ª Vara de Execuções Criminais.

Deliberação: Deliberaram encaminhar o pedido ao Desembargador Encarregado de Dados.

07_ Protocolo digital (via): 2025/00108170

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar a relação entre políticas de segurança alimentar e a incidência de crimes menores motivados pela fome, particularmente furtos.

Pedido: Acesso aos autos cujo crimes sejam tipificados pelos artigos 155,156 e 157 do CP (tabela CNJ: 3416,5565,5564, 3417, 3418, 3419 e 5566) ocorridos entre 2000 e 2024 na cidade de São Paulo/SP

Deliberação: Deliberaram pelo indeferimento do pedido em razão da ampla abrangência da solicitação que, inclusive, não se compatibiliza com os critérios de busca disponíveis no sistema, que não permite a identificação das circunstâncias pessoais da parte condenada. Na hipótese de interesse em prosseguir com a solicitação, sugere-se a apresentação de novo requerimento, devidamente delimitado e específico, de modo a permitir a adequada avaliação e eventual atendimento.

08_ Protocolo digital: 2025/00108149

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar o processo de socialização primária e secundária vivido por homens autores de violência contra mulheres, punidos pela Lei Maria da Penha, frequentadores de grupos reflexivos na cidade de São Paulo.

Pedido: Requer autorização para aplicação de questionário e, se possível, o envio de uma lista de grupos reflexivos da capital e região metropolitana de São Paulo, especialmente de grupos que atuam online.

Deliberação: Deliberaram por prejudicado o pedido, orientando-se que a pesquisadora entre em contato diretamente com os Grupos Reflexivos, a fim de solicitar a autorização necessária para o desenvolvimento de sua pesquisa.

09_ Protocolo digital (via): 2025/00113701

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar de que forma os casais adotantes têm lidado com questões de interesse dos filhos adotivos, especialmente quando, na adolescência, estes manifestam o desejo de conhecer sua família biológica.

Pedido: Requer autorização para uso das informações sobre crianças encaminhadas para adoção, contidas em livro próprio do Setor Técnico, do qual já possui acesso como Assistente Social da comarca de Jaboticabal, no período de 02/2024 a 06/2025. Requer também autorização para utilização das entrevistas realizadas com 30 casais voluntários e divulgação do número de adoções a partir do ano 2000.

Deliberação: O GPJ deliberou pelo indeferimento do pedido apresentado, por não se enquadrar nos parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 10.554/2025.

Nada mais, eu Fabiana Moreira, servidora da DEPLAN subscrevi a presente Ata que será validada pelos integrantes do Grupo de Pesquisa Judiciária.